



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 173003/2014.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2010,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E,
DE OUTRO, A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pelo seu titular o Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador do Registro Geral nº 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, residente e domiciliado em Belém/PA, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0073-31, com endereço, Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 034/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nos art.57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e do disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 034/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 034/2012 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários a Inclusão do Serviço de Obstetria de Alto Risco e Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, atendendo a solicitação do Processo 2014/173003 (Ofício DG/OSS/HRSP nº 208/14) - cópia em anexo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo e de R\$ 396.840,00 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais), que correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária, 906705, nos elementos de despesas 339039, 449052, fonte de recurso 0103, 0303, conforme discriminação abaixo:

- Valor Total com investimento:	R\$ 396.840,00
- Valor Total sem investimento (anual – maio a setembro):	R\$ 361.841,70
- Valor Investimento (parcela única):	R\$ 278.500,00
- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	R\$ 118.340,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 034/2012 não alteradas pelo presente instrumento.

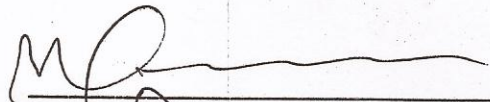
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESPA providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.


CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 02 de maio de 2014.


HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações


Carlos J. Massare
Diretor de Filantropia

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

